

do CTB. OSMAN ARAUJO DE SOUZA, Processo: 055.018062/2011, Registro: 00248477309, Infringência ao art. 165 do CTB. NEYMAR PASCOAL RIBEIRO, Processo: 055.038922/2011, Registro: 00143655305, Infringência ao art. 165 do CTB. OSCAR DE SOUZA ALMEIDA, Processo: 055.024740/2013, Registro: 00287773424, Infringência ao art. 165 do CTB. BOENO JESUS VIEIRA, Processo: 0113.008002/2014, Registro: 03326632800, Infringência ao art. 165 do CTB. VALDIRENE ALMEIDA VILELA, Processo: 0113.015135/2014, Registro: 04939211069, Infringência ao art. 165 do CTB. NATHALIA PEREIRA PIRES MACHADO, Processo: 0113.001735/2013, Registro: 04717363265, Infringência ao art. 165 do CTB. HIPOLITO JUNIOR DE OLIVEIRA PAZ, Processo: 0113.015830/2014, Registro: 02731660530, Infringência ao art. 165 do CTB. GERALDO MENDES DOURADO, Processo: 0113.016521/2014, Registro: 03301020454, Infringência ao art. 165 do CTB. Período: 13 meses de suspensão. Interessados: FLAVIO D. ALCANTARA DIAS, Processo: 055.015444/2015, Registro: 01286895041, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 16 meses de suspensão. Interessados: FRANCISCO DE ASSIS GUEDES DE SOUSA, Processo: 055.013291/2016, Registro: 00037144220, Infringência ao art. 261 do CTB. FABIO VINICIUS BITTENCOURT SILVA, Processo: 055.014549/2015, Registro: 00358719524, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 17 meses de suspensão. Interessados: FERNANDA MARSARO DOS SANTOS, Processo: 055.011261/2016, Registro: 01157818760, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 22 meses de suspensão. Interessados: FLORACI SANTANA DE JESUS, Processo: 055.005720/2016, Registro: 00011063688, Infringência ao art. 261 do CTB. Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 731/2012, resolve: Art. 1º Atualizar o Credenciamento da empresa privada, CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DA CEILÂNDIA LTDA, nome fantasia CLÍNICA CLIMEC, inscrição no CNPJ nº 24.924.359/0001-13, processo SEI nº 00055-00146581/2018-45. Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em agosto de 2019. Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SESSÃO Nº 2.477ª DE 30.10.2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso das competências que lhe confere o art. 18, inciso XV, do Estatuto Social da Companhia, com o voto do Relator e as informações constantes nos autos do processo nº 112.000.553/2018, decide conhecer do Recurso Administrativo apresentado pela empresa LG Engenharia e Construções Ltda., por ser tempestiva, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se inalterada a Decisão da Executiva da NOVACAP, Sessão nº 4.386, de 11 de outubro de 2018, eis que evidente a legalidade da rescisão unilateral do Contrato nº160/2017-ASJUR/PRES. RELATOR: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA.

JULIO CÉSAR MENEGOTTO
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XLVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Ginásio de Esportes do Taguaparque, em Taguatinga, para realização de treino comunitário de futsal para menores, sem fins lucrativos, nos dias 08, 10, 12, 15, 17, 19, 22, 24, 26, 29 e 31 de outubro no horário de 18:00h às 20:00h, objeto do processo SEI nº 00132-00004525/2018-47.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 79 de 01 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 211 de 06 de novembro de 2018, página 46.

LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JUNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 62 de segunda-feira, 05 de Novembro de 2018, DODF nº 210, página 27, ONDE SE LÊ: "...PROCESSO Nº 0148.000.032/2018...", LEIA-SE: "...PROCESSO Nº 0148.000.042/2018...";

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 63 de segunda-feira, 05 de Novembro de 2018, DODF nº 210, página 27, ONDE SE LÊ: "...PROCESSO Nº 0148.000.032/2018...", LEIA-SE: "...PROCESSO Nº 0148.000.042/2018...".

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e tendo em vista o disposto no Inciso III do artigo 258 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Acolher na íntegra o Relatório Final da Comissão de Sindicância designada por meio da Ordem de Serviço nº 19, de 28 de maio de 2018, publicada no DODF, nº 102, de 29 de maio de 2018, que apura os fatos referidos no processo nº 309.000.377/2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO DONIZETE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de novembro de 2018

Processo: 00417-00039077/2018-05. Interessado: PAULO HENRIQUE PEREIRA FARIAS. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II do Art. 1º do Decreto nº 39.133/2018, de 18/06/2018, o deslocamento do Senhor PAULO HENRIQUE PEREIRA FARIAS, Conselheiro de Direito, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, no período de 15/11/2018 a 18/11/2018, para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de acompanhar 3 (três) adolescentes membros do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA) no "Encontro de Adolescentes das Coalizões Nacionais da América do Sul", com ônus para o Distrito Federal, referente às passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 286ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas, ocorreu abertura oficial da 286ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a Presidência da Sra. Adrecinda Rocha de Moraes Pina. Representantes Governamentais presentes: Carlos Alberto Ribeiro Xavier como representante da Secretaria de Estado de Cultura do DF; Antonio Carlos de Carvalho Filho como representante da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude; Bélin Polleto Mezzomo como representante da Secretaria de Estado de Educação do DF; Pedro Otero Cariello como representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH; Emilson Ferreira Fonseca como representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG; Caio Marcelo D'Abreu Machado Valente como representante da Secretaria de Estado da Casa Civil e Relações Institucionais e Sociais do DF; Edson Cosme da Silva como representante da Secretaria de Estado de Saúde do DF; Andreia de Oliveira Macedo como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do DF; Demontê Alves Batista Filho e Saskia Vossenaar Brito como representantes da Subsecretaria da Juventude da Secretaria de Estado de Políticas da Criança, Adolescente e Juventude do DF. Representantes da Sociedade Civil presentes: Lúcia de Fátima de Sá Freitas Crispim como representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - ABRAACE; Daise Lourenço Moises e Adriana Camello Nunes como representantes da Assistência Social Casa Azul; Paulo Henrique Pereira Farias como representante da Inspetoria São João Bosco - CESAM/DF; Mônica Fernandes de Souza Faria como representante Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM; Maria do Carmo Cavalcante de Almeida como representante da AMPARE/DF; Valdemar Martins da Silva como representante da Casa de Ismael - Lar da Criança; Adrecinda Rocha de Moraes Pina como representante da Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - CASA DO CAMINHO; Emanuele Castro Rodrigues como representante do Centro de Reabilitação - CER; Lauro Moreira Saldanha como representante do Centro Comunitário da Criança - CCC; Getúlio Francisco Silva como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF; Andreia Elias Couceiro como representante da Obras Sociais Centro Espírita Irmão Aureo; Juvenino Luciano M. de Oliveira como representante do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultural do Governo do DF - SINDISASC; Patrícia Andrade Santiago Silva e Alexandra Pereira Pompeu como representantes das Aldeias Infantis SOS Brasil.; Ausentes: representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Humano e Social da SEDESTMIDH; representante da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer (justificado); representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF; representante da Secretaria Adjunta de Mulheres, Igualdade Racial - SEDESTMIDH.; representante da Secretaria Adjunta de Trabalho e do Empreendedorismo da SEDESTMIDH.; Secretaria Adjunta de Turismo da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer; representante do Conselho Regional de Psicologia - CRP/DF; representante do Instituto BATUCAR (justificado); Demais Participantes: Débora T. Pariz, Secretária Executiva do CDCA/DF; Dra. Rosana como promotora do MPDFT; Dr. Paulo Eduardo Balsamão da Defensoria Pública do DF; Coracy Coelho como representante do CEDECA/DF; Edivan de Sousa Nascimento como representante do Instituto Bancorbrás Item 1 - Abertura: A Presidente do CDCA/DF abre os trabalhos da 286ª reunião Plenária Ordinária. Item 2 - Informes e deliberações Presidência: a Presidente informa a aprovação para publicação da Ata da 285ª Plenária Ordinária do CDCA/DF. Item 3 - Informes e deliberações da Secretaria Executiva: I. Ofício do Ministério Público do Trabalho sobre a participação do CDCA/DF no fomento junto a Sociedade Civil de ações de Erradicação do Trabalho Infantil do DF. A secretária executiva Sra. Débora faz a leitura para o pleno informando que ofício solicita apoio do CDCA/DF no combate ao trabalho infantil tendo em vista a existência de crianças e adolescentes em situação de mendicância nas ruas do DF e em outras situações que levam ao trabalho infantil.; O conselheiro Emilson trata que no Edital nº05/2018 há uma linha de ação específica sobre essa temática podendo a questão ser trabalhada junto a sociedade civil para fomentar as ações.; A conselheira Daise (Casa Azul) reforça a importância da valorização e apoio as entidades que prestam os Serviços de Acolhimento para que sejam aumentadas, possibilitando o maior trabalho junto a questão do trabalho infantil. Ressalta ainda que as instituições parceiras da SEDESTMIDH necessitam trabalhar com essa questão mas que precisam de aporte do governo e que deveriam ser prioridade para o próximo ano. ; A conselheira Patrícia (Aldeias) recomenda que seja feita reunião conjunta com o CAS sobre esse tema e ajustar a elaboração de uma Resolução conjunta com o CDCA/DF e que o Fórum PETI Nacional e do DF também sejam chamados; A promotora Dra. Rosana (MPDFT) ressalta que na resposta ao Ofício devem ser consideradas as proposições da conselheira Daise, o que poderá favorecer o fortalecimento das discussões de uma política pública para essa questão.; A conselheira Daise recomenda que seja solicitado dados da demanda reprimida do Trabalho Infantil no DF junto a SEDESTMIDH e que a secretaria seja chamada para a reunião conjunta com o CAS e CDCA/DF para fazer a verificação dessas informações.; Ante exposto o pleno delibera que seja chamada uma reunião conjunta no dia 05 de outubro (data provável) com as seguintes representações: CAS, CDCA/DF, SUBSAS(SEDESTMIDH), Fórum PETI Nacional e Distrital, Subpolíticas(SECRANCA), MPDFT, MPT e CONEN/DF.; Item 4. Demais Informes - I. Serviço de Acolhimento: a conselheira Patrícia (Aldeias) trata do fluxo do serviço de atendimento e da inexistência de serviços para tratar a questão da drogadição e da saúde mental. Pontua ainda a questão do

atendimento a família que deveria ter mais prioridade para se obter uma rede mais fortalecida. Atualmente existe a questão do desgaste das equipes que muitas vezes, por ausência de especialistas em determinadas áreas, acaba gerando incompletude institucional. Salienta que o serviço de acolhimento extrapola a do serviço social. A conselheira Patrícia trata que a rede de atendimento se reuniu e remeteu a SEDESTMIDH uma proposta de se equiparar e equalizar os encaminhamentos discutidos, para que todos os serviços possam receber crianças e adolescentes. Durante a reunião cada grupo fez um plano de ação, sendo que as informações ainda serão sistematizadas e após esse processo outra reunião será chamada. O Conanda estava presente nesse encontro das entidades e recomendou que após concluído o documento o governo fosse chamado também para a discussão.; O conselheiro Valdemar reforça a necessidade de se fortalecer os profissionais que trabalham com o acolhimento, para que seja possível prestar esse atendimento mais específico voltado para as crianças e adolescentes envolvidos com a drogadição.; Conselheira Patrícia recomenda uma reunião conjunta com o CAS, CDCA, Saúde e Sedestmidh para tratar essa questão do serviço de acolhimento.; A presidente solicita que se faça a verificação dessa questão para ser possível acordar uma data de encontro.; II. Substituição da titularidade da Secriança: a presidente do CDCA/DF informa ao pleno que houve alteração oficial da titularidade da Secriança no CDCA/DF. A sra. Veruska Alves se retira do CDCA/DF e o conselheiro Antonio Carlos assume a titularidade na cadeira da Secriança, passando a exercer as atividades de vice-presidente do CDCA/DF. O pleno delibera por unanimidade a aprovação da alteração da representação da vice-presidência do CDCA/DF, ficando nomeado o conselheiro Antonio Carlos de Carvalho Filho; III. Fórum de Aprendizagem. O conselheiro Paulo Farias (CESAM/DF) informa sobre o Fórum de Aprendizagem, e pede apoio do conselho para uma atividade de fortalecimento a realização desse seminário, e que o Fórum está disposto a custear esse evento junto ao CDCA/DF.; A conselheira Daise (Casa Azul), explica que esteve representando a Casa Azul no Fórum e solicita a escolha de outro conselheiro para representar o CDCA/DF no Fórum de Aprendizagem.; O conselheiro Paulo informa que poderia representar o CDCA/DF e que a Secdca formalize essa substituição.; O pleno delibera pela indicação do conselheiro Paulo Farias (CESAM/DF) para representar o CDCA/DF no Fórum de Aprendizagem; Item 5. Informes das Comissões. I. Comissão de Legislação - a. Minuta de Resolução de Regimes de Atendimento: a conselheira Patrícia (Aldeias) trata que a comissão está trabalhando neste documento, pois o regime de atendimento é o grande escopo onde a entidade registra o seu programa e os membros estão tendo cuidado na redação da seção sobre medidas protetivas.; b.Minuta do Edital de Chamamento Público para Eleição da Sociedade Civil (para aprovação): sobre a publicação do Edital de Chamamento Público para Eleição da Sociedade Civil no CDCA/DF o pleno aprova por unanimidade.; II. Comissão de Formação e Mobilização - a.Seminário - Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes - 'Formando Quem Cuida e Protege': a conselheira Bellin (Educação) informa que o evento está previsto para acontecer nos dias 11,12 e 13 de setembro voltada para conselheiros de direito do CDCA/DF e conselheiros tutelares do DF, sendo que o primeiro dia é direcionado para conselheiros de direito e o segundo e terceiro dia para os conselheiros tutelares. Explica que os membros da Comissão participarão dos três dias.; A secretaria executiva informa sobre a questão do local do evento, ainda não definido pela comissão, e que a secretaria possui solicitação de reserva junto ao auditório da Codevasf e do Espaço da Tribuna de Honra do Mané Guarrincha.; O conselheiro Antonio Carlos verificará a possibilidade de se realizar o evento no SESI de Taguatinga por causa da questão do fornecimento do almoço.; A conselheira Emanuelle informa que no dia 11 o Instituto Batucar fará apresentação cultural e que a conselheira Daise verificará junto a Casa Azul a realização de apresentação cultural no dia 12 e o conselheiro Paulo (CESAM/DF) verificará uma apresentação para o dia 13.; O pleno delibera por aguardar a verificação do local pelo conselheiro Antonio Carlos e das confirmações das apresentações culturais que deverão ser comunicadas a SECDCA em tempo hábil.; III. Comissão de Medidas Socioeducativas - a. Visitas as unidades de Interação (informe): a conselheira Alexandra (Aldeias) trata que as visitas foram iniciadas, sendo a primeira realizada na UNIRE e que o instrumental teve que ser revisado pela Comissão após essa visita, e que será levado outro modelo na próxima visita prevista para o dia 31 deste mês e estende o convite aos demais conselheiros que queiram fazer parte das visitas junto com a Comissão;IV. Comissão de Políticas Públicas. a. Inscrição do Programa da SUBSIS Processo nº00417-00026697/2018-76 (SEI) (para aprovação): a conselheira Andreia (SSP) esclarece que a Comissão de Políticas Públicas fez a análise do mérito aprovando o programa, que tem como objetivo geral fortalecer a garantia dos direitos de adolescentes no sistema socioeducativo.; O pleno delibera pela aprovação da inscrição do Programa da Subsis/Secriança, Processo nº00417-00026697/2018-76 (SEI).; b. Questão de Projetos Governamentais com Programas inscritos no CDCA/DF. (informe): a conselheira Andreia (SSP) informa que a comissão está recebendo e analisando o mérito dos projetos governamentais com programas inscritos junto ao CDCA/DF. Trata que há 7(sete) programas de governo inscritos no CDCA/DF, e que se tem feito reuniões estratégicas com o governo para fomentar a inscrição dos projetos governamentais. Para auxiliar as discussões a comissão de políticas e a Secdca participaram de uma oficina na sexta-feira passada onde foram discutidos os procedimentos para a apresentação de projetos; c. Apresentação do Fluxograma para programas e projetos de governo. (informe e apresentação - Secretaria Executiva): a secretária executiva Sra. Débora apresenta o fluxograma desenhado pela Secdca e Diproj para melhor entendimento e encaminhamento das demandas recebidas relativas a projetos governamentais tendo em vista que só havia padrão para programas de governo. Esclarece que a Comissão de Políticas fará a análise do mérito do projeto de governo e apresentará a Plenária com posterior encaminhamento ao Conselho de Administração do Fundo para análise orçamentária, seguindo para aprovação final em Plenário e por último seguindo para a Ungef para a liberação do recurso. A secretária esclarece ainda que para Secretaria da Criança o fluxo será diferenciado; A conselheira Patrícia solicita novamente que todos as questões relacionadas ao CDCA/DF devem passar pela Comissão de Legislação para verificação e possibilidade do fluxo se tornar resolução, possibilitando melhor regulamentação da estrutura para funcionamento do CDCA/DF. A conselheira Patrícia recomenda ainda que todos os projetos de âmbito da SUBSIS/SECRIANCA sejam aprovados pelo pleno em caráter de urgência, tendo em vista sua importância para o socioeducativo.; O Conselheiro Emilson ressalta que todos os projetos devem seguir o fluxo e informa que mesmo que um projeto seja apresentado, os trâmites processuais devem correr no tempo adequado e que mesmo assim o processo de aprovação ainda levaria de 5 a 6 meses por causa do rito.; A secretária executiva Sra.Débora informa que o fluxo é necessário por estar dentro da rotina administrativa do CDCA/DF, e que não altera o passo a passo do previsto em resolução, sendo uma questão de rotina interna de orientação da Secdca para os técnicos.; O pleno delibera pelo encaminhamento do Fluxo para conhecimento dos conselheiros do CDCA/DF.; d. Observatório dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal. A conselheira Andreia (SSP) faz o informe onde a comissão está trabalhando no projeto do observatório como sendo uma entrega própria da comissão, e que esse observatório foi pensando tendo em vista a escassez de dados sobre crianças e adolescentes no DF; V.Comissão de Conferências: o pleno delibera que a minuta da resolução que trata das conferências regionais ficará para aprovação na próxima Plenária; VI. Conselho de Administração do Fundo - a.Tratar que a Comissão de Seleção foi encerrada e que os membros comporão a Comissão de Monitoramento para realização de visitas a cada 15 dias, a partir de setembro, às entidades com projetos aprovados junto FDCA/DF. O conselheiro Emilson informa que o Edital nº01/2016 foi encerrado para fins de pagamento encerrando assim os trabalhos da Comissão de Seleção (Edital nº01/2016), esclarece ainda que os membros dessa comissão realizarão o monitoramento dos projetos, sendo que dos 72 aplicados a comissão de monitoramento escolherá entre 3 ou 4 para realizar a visita. Atualmente a Comissão que fará o monitoramento é composta por: SEPLAG, SECRIANCA, SINTIBREF e SINDISASC. O marco regulatório prevê a prestação de contas das metas, para tanto a comissão fará as entrevistas nas entidades para verificação desse cumprimento; O conselheiro Demontê trata sobre a reforma da unidade do Gama e que está será a primeira unidade feminina, talvez a primeira do Brasil, sendo, portanto necessário ampliar o scanner corporal para essa unidade. Dessa forma o conselheiro solicita ao pleno a compra de mais 01 (um) scanner corporal para a referida unidade do Gama; O conselheiro Emilson informa ao pleno que foram comprados 8(oito) scanners e que esse não estava previsto, mas que tecnicamente é possível aditar até 25% do valor do contrato, ou seja o CDCA pode comprar o scanner.; O conselheiro Demontê solicita ao pleno a autorização para a compra do scanner até o dia da inauguração do centro.; O pleno delibera pelo aditivo referente a 01 (uma) compra de scanner corporal para a unidade de internação feminina do Gama, inclusive com remanejamento caso necessário.;b. Sobre o Edital de projetos: a Secretaria Executiva do CDCA/DF informa que o projeto já foi encaminhado para a publicação no D.O.D.F.; c. Projeto Sem Goteiras da Casa de Ismael: a conselheira Daise trata sobre uma solicitação do Sr. Valdemar acerca do projeto da goteira da instituição Casa de Ismael, e diz que a chuva está chegando e com isso o telhado não suportará, podendo cair. Informa ao pleno que está acontecendo problemas na liberação do

recursos por conta da entrega dos recibos e que a instituição solicita a comprovação dos recibos mediante a apresentação junto ao pleno.; O conselheiro Emilson informa que a instituição captou de 2016 a 2018 e o projeto apresentando conforme Edital estava regular e que o CDCA/DF havia aprovado, o problema é que alguns valores atrás estão faltando e a apresentação dos recibos referente aos anos de 2006, 2007 e 2008 e por isso não está sendo possível a comprovação.; O diretor de projetos da Secdca Sr. Alexandre informa que o projeto do Sr.Valdemar é único com 2 etapas, sendo que para o telhado o valor é cerca de 160 mil e o de pavimentação da ordem de 126 mil, nessa questão teria que ser decidido qual ele pretende realizar.; O conselheiro Emilson informa que não foi possível comprovar os recibos, mas que muitos documentos apresentados estavam válidos. E sugere que a plenária pode deliberar que se a Casa de Ismael assinar atestando a validade dos documentos apresentados seria possível liberar o recurso, mas informa que não será possível a execução das duas etapas sendo necessário o Sr. Valdemar escolher uma opção; A sra. Daise em nome do Sr. Valdemar informa pela escolha da reforma do telhado; Ante o exposto a plenária delibera que todos os comprovantes sejam apresentados mediante declaração assinada pelo Sr. Valdemar, estando vedada a troca de objeto, limitada a utilização do recurso para o conserto do telhado tendo em vista a urgência da reforma; VII. Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes. a. Cerimônia de Certificação de Término do Mandato do Comitê Consultivo de Adolescentes, referente ao período 2016/2018. O conselheiro Paulo (CESAM/DF) trata do evento de certificação dos membros do Comitê Consultivo de Adolescente referente ao mandato 2016/2018 e que este foi realizado no último sábado no auditório do Colégio Gisno na Asa Norte.;b. Inscrições do processo de escolha do Comitê Consultivo de Adolescentes. Sobre o processo de escolha o conselheiro Paulo informa que a comissão já recebeu 31(trinta e um) inscritos, e esse número teria que aumentar. Trata que a Secdca encaminhou e-mail para todas as entidades da sociedade civil que tem projetos e adolescentes que podem se inscrever, mas não foi alcançado o número ideal ainda. O conselheiro ressalta que para o adolescente se inscrever precisa de um educador que fomenta essa mobilização. Informa ainda que o CESAM/DF e outras entidades, realizaram uma Conferência Livre, que contou com o apoio do CDCA/DF, da Subpolíticas/Secriança e da Unfpa. O evento contou com cerca de 60 adolescentes e jovens. Esperamos fechar até a próxima sexta a nova turma do Comitê para que possamos dar a posse; O conselheiro Emilson ressalta que o CDCA/DF aprovou projetos de instituições que prevem o atendimento e bolsa para os adolescentes. E que nos próximos dois anos do Comitê esses adolescentes recebam a estrutura adequada; c. Avaliação pela UNFPA do Comitê Consultivo de Adolescentes.(informe) O conselheiro Paulo entrega para os conselheiros a avaliação da Unfpa realizada no dia 27 de agosto na EAPE com o os membros do mandato anterior.; VIII. Comissão de Conselho Tutelar: a. Comissão Especial do processo de escolha (chamamento): o conselheiro Anselmo coordenador da comissão de Conselho Tutelar solicita em pleno que a Comissão Especial do processo de escolha dos Conselhos Tutelares seja chamada para iniciar os trabalhos referentes ao processo. Informa ainda que essa comissão é formada por: Comissão de Conselho Tutelar, Comissão de Formação e Mobilização, Comissão de Legislação, Presidente, Vice-presidente e Secretaria Executiva do CDCA/DF.; O representante do Coletivo da Cidade Sr. Coracy solicita ao CDCA/DF que tenha cuidado durante o processo de escolha dos conselhos tutelares para evitar as questões existentes resultantes do processo anterior, em que denúncias estão sendo acatadas pelo judiciário e não estão tendo o devido acompanhamento por parte da procuradoria. Informa ainda que esse passivo vai sendo visto e resulta em vários problemas em especial junto aos Conselhos Tutelares. E que se fosse possível oficiar ao governo essas questões dos passivos não resolvidos; A procuradora Dra. Rosana ressalta sobre os pré requisitos para a escolha dos conselhos tutelares e que essas questões que surgiram deveriam ter sido decididas a época, por uma questão de segurança jurídica, essas questões precisam ser resolvidas de prontidão e não o conselho trabalhar anos e apresentar as questões só agora.; Sobre essas questões a conselheira Patrícia reconhece que a fala do Sr.Coracy, trás um olhar de denúncia e que esse assunto vem desde a comissão especial do processo de escolha que a época recebeu vários mandatos de segurança que suspenderam vários processos. E como o ponto de discussão é a Comissão Especial desse processo, que possamos trabalhar em conjunto com a CEDICON que deveria compor essa comissão também assim como a AJL da Secriança já que esses passaram por outros processos e sabem das dificuldades; O Pleno delibera que a Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares realize sua reunião em setembro.;Item 6 - Relatoria de Processos de Registro. A Secretária executiva Sra. Débora informa ao pleno que a Secdca zerou os processos de registros acumulados e que o prazo para a reavaliação dos registros das entidades estará aberto até 30 de agosto.; I. Relatoria para Consessão e Renovação de Registro: o Conselheiro Getúlio (SINTIBREF) relata o processo nº 417.000.7630/2017-51 do Instituto Brasil Adentro (Concessão), condizente com o plano de trabalho, informa situação: DEFERIDO.; A Conselheira Mônica (ACM) relata o processo nº 417.000.5652/2018-68 da Associação Social Renascer (Concessão), condizente com o plano de trabalho, informa situação: DEFERIDO.; Item 7. Encaminhamentos: publicação da 285ª Plenária Ordinária pela Secdca.; Convocação da Comissão Especial do processo de escolha dos conselhos tutelares.; Liberação específica para reforma do telhado de recurso para o projeto 'sem goteira' da Casa de Ismael mediante assinatura dos comprovantes pelo proponente.; Liberação de aditivo para aquisição de 01 scanner corporal para a unidade feminina do Gama.; Inscrição do Programa da SUBSIS Processo nº00417-00026697/2018-76 (SEI); Publicação do Edital de Chamamento Público para Eleição da Sociedade Civil no CDCA/DF; A Secdca formalize a indicação do Conselheiro Paulo Farias (CESAM) para representar o CDCA/DF no Fórum de Aprendizagem.; Secdca chamar uma reunião conjunta no dia 05 de outubro (data provável) com o CAS, CDCA/DF, SUBSAS(SEDESTMIDH), Fórum PETI Nacional e Distrital, Subpolíticas(SECRIANCA), MPDFT, MPT e CONEN/DF.; Aprovação da alteração da representação da vice- presidência do CDCA/DF. ANDREICINDA ROCHA DE MORAIS PINA-Presidente

ATA DA 287ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas, ocorreu abertura oficial da 287ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a Presidência da Sra. Adreinda Rocha de Moraes Pina. Representantes Governamentais presentes: Carlos Alberto Ribeiro Xavier como representante da Secretaria de Estado de Cultura do DF; Antonio Carlos de Carvalho Filho e Anselmo Barbosa de Moraes como representantes da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude; Bélin Polleto Mezzomo como representante da Secretaria de Estado de Educação do DF; Daisy Rotavio Jansen Watanabe como representante da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer; Pedro Otero Cariello como representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH; Emilson Ferreira Fonseca como representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG; Caio Marcelo D'Abreu Machado Valente Alvaro Henrique Siqueira Campos Santos como representantes da Secretaria de Estado da Casa Civil e Relações Institucionais e Sociais do DF; Andreia de Oliveira Macedo e Júlia Mítico Sakamoto como representantes da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do DF; Janilde de Lima Feitosa como representante da Secretaria Adjunta de Turismo da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer; Demontê Alves Batista Filho e Saskia Vossenaar Brito como representantes da Subsecretaria da Juventude da Secretaria de Estado de Políticas da Criança, Adolescente e Juventude do DF. Representantes da Sociedade Civil presentes: Daise Lourenço Moises como representante da Assistência Social Casa Azul; Paulo Henrique Pereira Farias como representante da Inspeção São João Bosco - CESAM/DF; Mônica Fernandes de Souza Faria como representante Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM; Vanuza Célia Sales Silva como representante do Conselho Regional de Psicologia - CRP/DF; Alceu Avelar de Araújo como representante do Instituto BATUCAR; Valdemar Martins da Silva como representante da Casa de Ismael - Lar da Criança; Andreinda Rocha de Moraes Pina como representante da Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - CASA DO CAMINHO; Emanuelle Castro Rodrigues como representante do Centro de Reabilitação - CER; Lauro Moreira Saldanha como representante do Centro Comunitário da Criança - CCC; Getúlio Francisco Silva como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF; Joaquim Pedro Levino da Silva como representante da Obras Sociais Centro Espírita Irmão Aureo; Juventino Luciano M. de Oliveira como representante do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultural do Governo do DF - SINDISASC; Ausentes: representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Humano e Social da SEDESTMIDH; representante da Secretaria de Estado de Justiça e

Cidadania do DF; representante da Secretaria Adjunta de Mulheres, Igualdade Racial - SEDESTMIDH.; representante da Secretaria de Estado de Saúde do DF; representante da Secretaria Adjunta de Trabalho e do Empreendedorismo da SEDESTMIDH.; representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - ABRACE (justificado); representante da AMPARE/DF (justificado); representante da Aldeias Infantis SOS Brasil (justificado); Demais Participantes: Débora T. Pariz, Secretária Executiva do CDCA/DF; Dr. Gustavo Ramos Ferreira como promotor do MPDFT.; Gleison Walison de S. Silva; Grazielle S. Lopes Reis e Bráulio Silvestre Cardoso como membros da SEPE/EPE; Cristina Sena e Isa Oliveira do FNPETI; Marciene Frazão, Cláudia Brito, Paulo L., Mariza D'Angelo, Daniela Ramos como membros da TRANSFORME; Item 1- Abertura: A Presidente do CDCA/DF abre os trabalhos da 287ª reunião Plenária Ordinária. Item 2 - Informes e deliberações Presidência: I. Apresentação do Projeto da TRANSFORME (Edital nº01/2016). A representante da Transforme apresenta ao conselho o trabalho desenvolvido pela instituição junto ao sistema socioeducativo com recursos obtidos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio do Edital nº01/2016. A apresentação foi uma realização dos alunos de audiovisual do projeto da Transforme - Ações Sociais e Humanitárias, com o documentário 'Um Novo Caminho' que foi produzido com o apoio da Unidade de Internação de Brasília - UIBRA/Secrianc; a

Item 3- Informes e deliberações da Secretaria Executiva. I. Apresentação do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI). A Secretária Executiva do FNPETI Sra. Isa de Oliveira apresenta ao pleno a campanha Campanha #votepelosdireitos da criança e do adolescente contra o trabalho infantil, que foi apresentada junto aos candidatos à Presidência da República, abordando a questão sobre Direitos Humanos. A campanha tem como objetivo sensibilizar cidadãs e cidadãos sobre a importância de eleger candidatas e candidatos comprometidos com os direitos humanos, sobretudo de crianças e adolescentes, e que não sejam investigados ou condenados por corrupção. Sendo que a proposta é mobilizar pelas redes sociais entidades da Rede Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, redes que atuam na defesa dos direitos da criança e do adolescente, de direitos humanos, da sociedade civil e influenciadores digitais para postarem conteúdos sobre direitos humanos e eleições e utilizarem em seus conteúdos virtuais a hashtag #votepelosdireitos.; II. Apresentação Fórum Criança Candanga prevista para os dias 27 e 28 de novembro (Perla Ribeiro - Subpolíticas -SECRIANCA): A Subsecretaria de Promoção de Políticas para Crianças e Adolescentes da Secrianc, Sra Perla Ribeiro trata da realização do Fórum Criança Candanga, que conta com o apoio de recurso do FDCA/DF. O Fórum acontecerá nos dias 27 e 28 de novembro. A Sra. Perla faz o convite a todos os conselheiros do CDCA/DF para participarem do evento. Tendo em vista a importância do evento para área da criança e do adolescente o conselho verificará a alteração de datas da Plenária de novembro e da segunda Conferência Regional que estariam acontecendo no mesmo período; O pleno delibera que as datas serão definidas na próxima Plenária; III Pedido da FIOCRUZ Brasília que está mapeando os acidentes domésticos no DF - escolha de 01 representante do CDCA/DF (para aprovação). A presidente informa ao pleno a solicitação da indicação de conselheiro para compor o grupo de trabalho que abordará a questão dos acidentes domésticos no DF. O pleno delibera pela indicação do conselheiro Caio Valente (Casa Civil); IV.Novo Link no site do CDCA/DF - "NOTAS PÚBLICAS": CDCA/DF, CONANDA. O conselheiro Emilson (Seplag) informa que considerando o recebimento de várias Notas Públicas pelo CONANDA a Diretoria Executiva acordou pela publicização destas Notas no Site do CDCA/DF mediante prévia aprovação pela Diretoria Executiva e o Plenário do CDCA/DF. Para tanto estas notas constariam em nova aba no site do CDCA/DF; A secretária executiva do CDCA/DF informa que todas as Notas Públicas recebidas são encaminhadas por e-mail a todos os conselheiros de direito; O pleno delibera pela criação de nova aba no site do CDCA/DF destinado a publicização de Notas Públicas; V. Registro no CDCA/DF: a) Ofício da ABE sobre o processo de Renovação de Registro. A conselheira Andreinda (Casa do Caminho) relata o Processo Nº00417-001.941/2016 da Associação Beneficente Evangélica Pastor Francisco Miranda - ABE, para Renovação (pedido de vistas), e informa que a Diretoria Executiva discutiu a liberação de registro provisório até nova relatoria, e que a situação será tratada junto a Secretaria Executiva; b) Ofício da Guarda Mirim Social de Brasília referente ao certificado de Registro junto ao CDCA/DF. O conselheiro Antonio (Secrianc) relata o Processo Nº00417-00016732/2017-49- Guarda Mirim Social de Brasília - GMSB, para Concessão, e informa que a Diretoria Executiva discutiu a liberação do registro provisório até nova relatoria, e que a situação será tratada junto a Secretaria Executiva; VI. Apresentação do Calendário CDCA/DF conforme Editais. (Informe). A secretária executiva Sra.Débora informa que devido a algumas alterações de datas em eventos o calendário será apresentado na próxima Plenária; VII. Apresenta ção da planilha da Reavaliação Anual de Registro - 2018. A secretária executiva Sra.Débora informa que será apresentado na próxima Plenária; Item 4. Informes das Comissões. I. Comissão de Legislação - a.Minuta Resolução Regimes de Atendimento (Informe): a conselheira Daise informa da continuidade da análise da minuta de Regimes.; b. Processo de Eleição da Sociedade de Civil: a conselheira Daise(Casa Azul) informa que o Edital nº06/2018 já foi publicado e apresenta o prazo de inscrição até o dia 05(cinco) de outubro.; Informa ainda que a secretária executiva do CDCA/DF encaminhou e-mail no dia 13.09.2018 comunicando as Entidades da Sociedade Civil Inscri tas no CDCA/DF sobre o Edital nº06/2018 que trata da eleição da Sociedade Civil. A conselheira informa que a secretária executiva já está com a reserva confirmada do Auditório junto a Promotoria de Justiça para a Assembleia de Eleição das Organizações da Sociedade Civil ao CDCA/DF que acontecerá no 25(vinte e cinco) de outubro; c. Alteração das Datas na Resolução das Conferências Regionais (para deliberação e aprovação). A conselheira Daise informa que está questão ficará para a próxima Plenária; II. Comissão de Formação e Mobilização - a. Seminário de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes - 'Formando Quem Cuida e Protege': o conselheiro Alceu (Batucar), coordenador da Comissão de Formação e Mobilização, relata sobre o Seminário que aconteceu nos dias 11, 12 e 13 de setembro no auditório da Codevasf na Asa Norte. O seminário objetivou a formação de conselheiros de direito do CDCA/DF no dia 11 de setembro e dos conselheiros tutelares nos dias 12 e 13. O evento contou com a palestra dos seguintes colaboradores: Emilson Ferreira (Seplag), Perla Ribeiro (Subpolíticas/Secrianc), Milda Lourdes (Sociedade Civil), Dra. Luisa de Marillac (MPDFT), Dr. Bruno Leandro (Corregedoria/Secrianc); Adriane Brito (Coordenadora SIPIA/DF - Subproteca/Secrianc); Anete Lemes (Ministério Desenvolvimento Humano - MDH). Participaram da Mesa de abertura a Presidente do CDCA/DF, Sra. Andreinda Pina, o Sr. Antonio Carlos (Vice-presidente do CDCA/DF) e o presidente da Associação dos Conselheiros e Ex-conselheiros Tutelares do DF, Sr. Néilton Portugeuz. O evento ainda contou com duas apresentações culturais disponibilizadas pelo Instituto Batucar e o CESAM/DF. O conselheiro Alceu (Batucar) trata que o evento foi bem recebido pelos conselheiros que cogitaram a continuidade do Seminário no próximo ano; A conselheira Dayse (Esporte) ressalta que houve pouca participação dos conselheiros de direito no dia 11/09. b. Escola de Conselho (informe). O conselheiro Alceu (Batucar) trata que o assunto continuará em discussão junto a Comissão para ser possível a instalação da Escola; III. Comissão de Medidas Socioeducativas - a. Visitas as unidades de Internação (informe): O conselheiro Luciano (Sindisasc) lembra que a UNIRE foi visitada pela comissão e nessa visita o formulário teve que ser refeito, dessa forma ficou faltando o retorno a UNIRE. O objetivo do instrumental é avaliar a questão da educação nas unidades. A comissão realizará a última visita para poder fazer a tabulação dos dados e geração do relatório; b. Reunião sobre o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura ocorrida no dia 17.09.2018 junto ao MDH (Informe). O conselheiro Luciano (Sindisasc) informa que membros da Comissão de Medidas Socioeducativa do CDCA/DF estiveram presentes na reunião. Durante as discussões solicitou-se que o CDCA/DF se comprometesse de alguma forma para a criação do Comitê Regional aqui em Brasília tendo em vista que eles também não dispõem de pessoal para isso. Foi solicitada a ajuda do CDCA/DF quanto aos questionamentos das visitas abordadas em 2016 e se estavam pendentes ainda. A comissão esclareceu que houve uma melhora perceptiva na gestão do socioeducativo com a entrada do Sr. Demônio com muitas melhoras nas unidades; c.Ofício nº 02/2018 da Associação dos Especialistas do Sistema Socioeducativo do DF sobre alteração da Lei 5.351 de 04.07.2013 e a manifestação da PL sobre da alteração da Carreira do Socioeducativo. O conselheiro Luciano (Sindisasc) esclarece ao pleno como se deu o início das discussões relativa a PL sobre da alteração da Carreira do Socioeducativo junto a Comissão de Medidas Socioeducativas do CDCA/DF. Tratou que a Comissão tomou conhecimento da situação, mas não estava completamente informada do assunto. E que durante reunião da comissão, houve a visita não programada de uma das partes envolvidas. Para melhor noção do que estava acontecendo houve a necessidade da comissão convidar a outra parte, o sindicato dos agentes, para que eles pudessem colocar a visão deles quanto a PL. A comissão pôde ouvir as duas partes e agora poderá sentar para verificar qual o melhor posicionamento para tratar dessa questão.; A secretária executiva Sra. Débora informa que o processo ainda está tramitando no executivo.; A presidente solicita que a

comissão traga essa questão na próxima Plenária para ser melhor avaliada.; O conselheiro Álvaro(Casa Civil) explica que o assunto surgiu de uma demanda para o aumento de cargos na carreira do socioeducativo e a medida que as discussões se seguiram convergiu para outra questão. O conselheiro se compromete em levar para a próxima reunião da Comissão de Medidas a atualização da situação; O pleno delibera pela exposição da situação na Próxima Plenária.; IV. Comissão de Políticas Públicas. a. Renovação Programas Governamental: processo nº 00417- 001501.2016 (SEI) Secretaria de Estado da Cultura, Programa Capital Cultural (para aprovação): a conselheira Andreia(SSP) informa ao pleno que a Comissão de Políticas deliberou pela aprovação do mérito da renovação do Programa Capital Cultural da Secretaria de Cultura do DF, consoante a ressalva em seu parecer que o CDCA/DF não permite premiações com recurso do FDCA/DF. A conselheira trata ainda que teve o encaminhamento de projetos pela Secretaria de Cultura mas que a comissão está analisando o mérito, tendo em vista que a primeira etapa é a aprovação da renovação do programa junto ao Plenário.; O pleno delibera pela aprovação da renovação do Programa Governamental, Capital Cultural da Secretaria de Cultura do DF.; b .Projetos Governamentais: processo nº00417-00035740/2018-94 - Subproteca/SECRIANCA - Caminhos de Direito; processo nº 0417.000.37048-2018.09 - Subproteca/SECRIANCA - Programa de Atendimento Integrado Móvel; processo nº 0417.000.37025-2018/96 - Subsis/SECRIANCA - Atendimento aos Egressos do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal. a conselheira Andreia(SSP) informa ao pleno que a Comissão de Políticas deliberou pela aprovação do mérito dos seguintes Projetos Governamentais, todos com inscrição de programas regular junto ao CDCA/DF.; A conselheira relata o processo nº00417-00035740/2018-94 - Subproteca/SECRIANCA - Projeto: Caminhos de Direito, o projeto tem como objeto aquisição de veículo do tipo VAN para o transporte de crianças, adolescentes e familiares em situação de ameaça ou violação de direitos, o transporte acontecerá mediante solicitação do Conselho Tutelar à Coordenação do Sistema de Denúncias de Violação dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cisdeca). A Comissão de Políticas Públicas fez a análise do plano de trabalho e deliberou pela APROVAÇÃO DO MÉRITO, para fins de análise junto ao Conselho de Administração do Fundo quanto ao Plano de Aplicação (Item 6).; A conselheira Andreia relata o processo nº 0417.000.37048-2018.09 - Subproteca/SECRIANCA - Projeto: programa de Atendimento Integrado Móvel, que tem como objeto descentralizar o serviço e atendimento dos Núcleos da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF com a aquisição de caminhão baú, com carroceria adaptada para unidade móvel de atendimento, o que irá permitir atuações "in loco" de Defensores Públicos nos bairros mais carentes do Distrito Federal, com o escopo de promover a democratização do acesso à justiça e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, potencializando a busca ativa das 40 unidades dos Conselhos Tutelares do DF e demais entidades da rede de proteção da criança e do adolescente. A Comissão de Política Pública fez a análise do plano de trabalho e deliberou pela APROVAÇÃO DO MÉRITO, para fins de análise junto ao Conselho de Administração do Fundo quanto aos valores descritos no item 5 (Cronograma de Execução).; A conselheira Andreia relata o processo nº 0417.000.37025-2018/96 - Subsis/SECRIANCA - Projeto: Atendimento aos Egressos do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal, que tem como objeto o acompanhamento de adolescentes egressos da medida socioeducativa de internação visando facilitar o processo de transição entre a medida de meio fechado e o retorno à vida familiar e comunitária, dentro do âmbito do Projeto de Atendimento aos Egressos do Sistema Socioeducativo do DF. O projeto conta com um número máximo de 100 vagas ao ano e cada adolescente poderá ser acompanhado pelo período de até 12 meses. A Comissão de Política Pública fez a análise do plano de trabalho e deliberou pela APROVAÇÃO DO MÉRITO, ressalvada a apresentação do Plano de Aplicação (item 6) e o Cronograma de Desembolso (item 7) para fins de análise junto ao Conselho de Administração do Fundo; VI. Conselho de Administração do Fundo - a.Escolha dos membros da Comissão de Seleção. (para aprovação). O conselheiro Emilson (Seplag) informa que o Edital nº05/2018 prevê a instituição da Comissão de Seleção para realizar a análises dos novos projetos, sendo assim sugere manter a seguinte composição: Sintibref, Sindisasc, Secrianc e Seplag; O pleno delibera pela instituição da Comissão de Seleção (Edital nº05/2018) ; b.Retificações do Edital nº 05/2018 (para aprovação). O conselheiro Emilson (Seplag) trata que o prazo do Edital nº05/2018 se encerra no dia 27(vinte e sete) de setembro e informa que foram feitas alterações ao Edital analisadas pelos membros do Conselho de Administração do Fundo. As alterações seguirão para a Diproj para adequação e posterior encaminhamento a AJL/Secrianc. Com a nova publicação será aberto um novo prazo para recebimento de projetos das organizações da sociedade civil e esta nova fase não prejudicará o processo, se assemelhando ao realizado com o Edital anterior que teve duas fases de apresentação. O conselheiro trata ainda que o Edital nº05/2018 prevê a publicação do resultado da fase de seleção na data provável de 28 (vinte e oito) de outubro; O conselheiro Valdemar (Casa de Ismael) solicita correção da numeração do Edital, onde consta Eixo IV deveria constar Eixo IX; O pleno delibera pela aprovação das modificações ao Edital nº05/2018 e seu encaminhamento a AJL da Secrianc para providências cabíveis.; VII. Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes. a. Processo de escolha do Comitê Consultivo de Adolescentes. (Informe). O conselheiro Paulo informa que a Minuta da Lista Final dos Habilitados ao processo de escolha já foi encaminhada para publicação e que a Assembleia de Eleição está marcada para o dia 26(vinte e seis) de setembro às 9h, no auditório da EGOV, e que a Posse dos eleitos será no dia 01(primeiro) de outubro às 9h, no salão Nobre do Palácio do Buriti.; O conselheiro Paulo (CESAM) trata ainda da reunião que a comissão teve com as entidades que possuem projetos com recursos do FDCA para trabalhar com o comitê de adolescentes, justificando ao final do projeto deles essa atuação. Tratou que o CECRIA é uma instituição que prevê bolsas destinadas para os adolescentes do comitê, e que está esperando apenas o recebimento do recurso para executar o projeto. O conselheiro explica que as outras instituições tem turma formada mas nenhuma delas estão com o Comitê, para tanto estas participarão das formações dos novos membros; O conselheiro Emilson esclarece que o CECRIA está com problemas documentais e por isso ainda não fechou; O pleno delibera pelo encaminhamento do convite da Posse para todos os conselheiros de direito.; VIII. Comissão de Conselho Tutelar: a.Convocatória da Comissão Especial do Processo de Escolha (para aprovação). O conselheiro Anselmo (Secrianc) trata da instauração da comissão especial do processo de escolha dos conselhos tutelares do DF.; A presidente solicita que os membros da comissão reservem suas agendas para estar presente nessa comissão especial e trata da importância das deliberações que precisam do olhar afinado sobre os serviços que estão sendo prestados.; O pleno delibera pela convocação da Comissão Especial na próxima semana.;b.Processo 0471-000434/2016 (conselheiro tutelar): o conselheiro Anselmo (Secrianc) trata do parecer da Comissão que deferiu pelo arquivamento do processo. Esclarece que a comissão fez um estudo do processo, percebendo que o teor da declaração não implicava o conselheiro. E que a conclusão do BO foi que não havia nenhuma fraude, nesse sentido a comissão decidiu pelo arquivamento do processo e pela não cassação do conselheiro.; A presidente questiona se há outra instância discutindo a questão e explica que o CDCA/DF só discute o processo administrativo e que a comissão é pela não cassação e arquivamento do processo administrativamente.; O conselheiro Alvaro explica que a comissão foi pelo arquivamento tendo em vista que o conselheiro apresentou a época adequada outro documento comprovando a experiência, sendo que o documento apresentado não foi reprovado.; O Pleno delibera pela não cassação do conselheiro e arquivamento do caso referente ao processo nº 0471-000434/2016.; c. Processo 0417.000.1658/2017 (conselheiro tutelar): o conselheiro Anselmo (Secrianc) trata da deliberação da comissão por acatar o pedido do interessado pela suspensão do processo administrativo de conselheiro tutelar até a conclusão da decisão do processo judicial. A comissão entende que por ser um processo que se arrasta a muito tempo, a decisão seria uma medida preventiva; A conselheira Andreinda (Casa do Caminho) trata sobre essa questão abordada pela comissão e explica que não existe tal procedimento. A recomendação anterior do conselho foi pela cassação do mandato e qualquer outra solicitação do interessado deve correr por outra instância. O conselho deve tomar cuidado para não criar regra processual e que essa fase recursal colocada pela comissão tem validade. Explica ainda que a época da primeira deliberação o MP entrou com ação civil pública e questionou o porquê do Conselho não ter feito a cassação, diante do fato de que a recomendação seguiu do órgão que é um operador de direito, o CDCA/DF não poderia fazer de outra forma e seguiu pela cassação.; Ante o exposto o conselheiro Anselmo (Secrianc) acolhe levar a questão para a AJL da Secrianc para verificação se há ou não validade na suspensão do processo.; O pleno delibera pelo encaminhamento da questão a AJL da Secrianc para verificação legal da suspensão do processo administrativo de conselheiro tutelar até a conclusão da decisão do processo judicial.; Item 5 - Relatoria de Processos de Registro. I. Relatoria para Concessão e Renovação de Registro: a Conselheira Daise (CASA AZUL) relata o processo nº 417.000.5633/2017-51 do Grupo Cultural Azulim (Concessão), tendo em vista a pendência de algumas documentações o conselheiro emite o parecer pelo deferimento para concessão do registro mediante a entrega da documentação pendente. A conselheira solicita cuidado ao quanto ao CNPJ da

instituição, tendo me vista que esta apresenta duas atividades diferentes uma voltada para a parte cultural e outra para a dependência química sendo esta última voltada só para adultos e com situação precária de atendimento. A conselheira ressalta que o espaço que cuida dos adolescentes está bem estruturado e equipado. Que se conste no certificado que o registro é apenas para o atendimento no socioeducativo em meio aberto estando condizente com o plano de trabalho, informa situação: DEFERIDO com liberação do certificado após apresentação da documentação pedente conforme parecer da conselheira.; O Conselheiro Alceu (BATUCAR) relata o processo nº 417.000.792/2017 da Associação Beneficente Coração de Cristo - COCRIS (Renovação), pedido de vistas, o conselheiro explica que o processo teve pedido de vista pelo Marista na pessoa do ex-conselheiro Clemilson, que teve a relatoria impedida tendo em vista a saída da instituição do conselho, dessa forma ficou decidido em plenária que para esse caso seria utilizada a relatoria do conselheiro Carlos tendo sido solicitada a nova visita pelo conselheiro da Batucar. O conselheiro Alceu informa que o trabalho de fato acontece na instituição, que realiza um trabalho paralelo com adolescentes e crianças, estando em conformidade com o plano de trabalho, realizando assistência social e pedagógica e acompanhamento familiar com rodas de conversa e oficinas de artesanato, a entidade executa os serviços e eles atendem a faixa de 6 a 17 anos. O conselheiro informa que a Ata de Eleição da instituição está vencida tendo sido solicitada pela nova diretoria. Aprovado mediante a entrega dos documentos solicitados, o conselheiro emite o parecer pelo deferimento para concessão do registro mediante a entrega da documentação pedente, a instituição conforme o plano de trabalho, informa situação: DEFERIDO, com liberação do certificado após apresentação da documentação pedente conforme parecer do conselheiro.; A conselheira Andrecinda (Casa do Caminho) informa que o Processo Nº417.001.941/2016 - Associação Beneficente Evangélica Pastor Francisco Miranda - ABE, pedido de vistas, para Renovação, está em verificação junto a Secretaria Executiva do CDCA/DF, informa situação: SOBRESTADO; A Conselheira Saskia (Juventude/Secrianca) relata o processo nº 417.000.5627/2017-01 do Serviço Social da Indústria do Distrito Federal - SESI/DF (Renovação), e informa que a entidade está atuando com o regime socioeducativo em meio aberto, atualmente trabalha com programa de educação com 3 turmas sendo 01 para ensino médio, apresenta ainda equipe de profissionais completa em conformidade com o plano de trabalho, informa situação: DEFERIDO.; O conselheiro Emilson (Seplag) esclarece que apesar do Sesi realizar trabalho de formação profissional, o serviço apartado de prestação de suporte social junto a crianças e adolescentes o torna apto a participar do Edital de captação de recursos junto ao Fundo.; O Conselheiro Paulo Farias (CESAM/DF) relata o processo nº 417.000.16947/2018-60 da Associação Benéfica Cristã Promotora do Desenvolvimento Integral - ABC Prodein (Renovação), informa que a instituição que foca na Estrutural realiza trabalho com o socioeducativo em meio aberto, atuando com 90 adolescentes (até os 17 anos) sendo 45 pela manhã e 45 pela tarde. Informa ainda que com a retirada do Lixão da Estrutural houve um aumento do número de pessoas que passam pela instituição que chega a receber 700 pessoas ao mês, as atividades estão condizente com o plano de trabalho, informa situação: DEFERIDO.; II. Distribuição de Processos: Processo Nº 00417-00005627/2017-01 - Federação de Saltos Ornamentais, entregue a Conselheiro representante da Casa de Ismael - Lar da Criança para Concessão; Processo Nº 00417-00023315/2018-52 - Ação Social Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - PROMOVIDA, entregue a Conselheiro representante da ABRACE para Renovação; Processo Nº 00417-00012266/2018-22 - Instituto SER (Saúde, Educação e Recuperação), entregue a Conselheiro representante do CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO - CER para Concessão; Processo Nº 00417-00024366/2018-00 - Instituto de Estudos Socioeconômicos - INESC, entregue a Conselheiro representante do CENTRO COMUNITARIO DA CRIANÇA - CCC para Renovação.; Item 6. Encaminhamentos: deliberar na Diretoria executiva as datas da Plenária de Novembro e da segunda conferência serão definidas na próxima Plenária; indicação do conselheiro Caio Valente (Casa Civil) para compor grupo da Fiocruz (acidentes domésticos DF); criação de nova aba no site do CDCA/DF destinado a publicação de Notas Públicas; A secretaria executiva tratará da questão do Processo Nº00417-001.941/2016 e do Processo Nº00417-00016732/2017-49; Calendário de eventos CDCA/DF será apresentado na próxima Plenária; Apresentação da planilha da Reavaliação Anual de Registro - 2018 na próxima Plenária.; Explicação pela Comissão de Medidas Socioeducativas sobre a questão da PL sobre a alteração da Carreira do Socioeducativo na próxima Plenária; Secdca encaminhar para publicação em DODF a Renovação do Programa Governamental (processo nº 00417- 001501.2016 (SEI)) Secretaria de Estado da Cultura (Programa Capital Cultural); Secdca encaminhamento dos projetos de governo para o Conselho de Administração do Fundo: processo nº00417-00035740/2018-94, processo nº 0417.000.37048-2018,09 e processo nº 0417.000.37025-2018/96.; Instituição da Comissão de Seleção (Edital nº05/2018); Encaminhamento a AJL da Secrianca para providências cabíveis as modificações ao Edital nº05/2018.; Secdca encaminhamento do convite da Posse do Comitê Consultivo de Adolescentes para todos os conselheiros de direito.; Secdca encaminhar a convocação da Comissão Especial do Processo de escolha dos Conselhos Tutelares em outubro.; Arquivamento do Processo 0471-000434/2016 (conselheiro tutelar); Encaminhamento de consulta junto a AJL/Secrianca do Processo 0417.000.1658/2017 (conselheiro tutelar). ANDRECINDA ROCHA DE MORAIS PINA-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 395, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018 (*)

Institui o Plano de Ação do Carnaval do Distrito Federal de 2019.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Distrital nº 4.738, de 29 de dezembro de 2011, no Decreto Distrital nº 38.019, de 21 de fevereiro de 2017, e na Portaria 105, de 13 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Esta Portaria institui o Plano de Ação do Carnaval de 2019 de que trata o art.4º do Decreto 38.019 de 21 de fevereiro de 2017, para disciplinar o financiamento do Carnaval do Distrito Federal e a estrutura de serviços a ser disponibilizada pela Secretaria de Estado de Cultura e a patrocinadora oficial, se houver, observadas as gratuidades, garantias e isenções previstas na Lei nº 4.821, de 27 de abril de 2012.

Art. 2º O período carnavalesco do Carnaval do Distrito Federal 2019 será de 01 de fevereiro de 2019 a 10 de março de 2019.

Art. 3º O Carnaval de Rua se caracteriza pela ocupação espontânea dos logradouros públicos pela população, de caráter eminentemente cultural e com finalidade festiva e de mera fruição, sem fins lucrativos ou comerciais, durante o período do calendário oficial do Carnaval.

§ 1º As manifestações carnavalescas com fins comerciais ou lucrativos não podem ocorrer em logradouros públicos durante o período do calendário oficial do Carnaval, nos termos do art. 7º do Decreto Distrital nº 38.019, de 2017.

§ 2º Aplicam-se às manifestações carnavalescas as gratuidades previstas no § 2º do art. 1º da Lei nº 4.821, de 2012, conforme o disposto no art. 4º do Decreto Distrital nº 38.019, de 2017.

Art. 4º O Governo do Distrito Federal fomentará as atividades de rua carnavalescas, proporcionará os serviços públicos de apoio e a divulgação necessários à realização do Carnaval do Distrito Federal, inclusive por medidas especiais de operação urbana, comunicação e apoio financeiro, nos termos do art. 2º da Lei Distrital nº 4.738, de 29 de dezembro de 2011, por meio do Plano de Ação do Carnaval do Distrito Federal de 2019, podendo utilizar os seguintes mecanismos e instrumentos:

I- ações específicas dos órgãos pertencentes à Comissão Permanente do Carnaval, nos termos do art. 30 e seguintes do Decreto Distrital nº 38.019, de 21 de fevereiro de 2017;

II- apoio direto para produção artística e cultural, estrutura, taxas e emolumentos, mediante seleção em edital de chamamento público;

III contratações artísticas realizadas pela Secretaria de Estado de Cultura;

IV- pagamento de retribuição autoral ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição ECAD pela Secretaria Estado de Cultura;

V- celebração de acordo de patrocínio entre a Secretaria de Estado de Cultura e entidades privadas;

VI contratações de serviços ou disponibilização de equipamentos pela Secretaria de Estado de Cultura, por outros órgãos ou entidades públicas, ou por patrocinadora oficial, se houver, quando necessários para a infraestrutura e logística do Carnaval do Distrito Federal, tais como:

- a) banheiros químicos;
- b) palcos;
- c) carros de som e trios elétricos;

- d) equipamentos de som e de iluminação;
- e) alambrados;
- f) tendas;
- g) Unidade de Terapia Intensiva-UTI móvel;
- h) brigadistas;
- i) seguranças;
- j) extintores;
- k) lixeiras e containers;
- l) eletricitistas;
- m) caixas de distribuição;
- n) refletores;
- o) aterramento de palco e aterramento de estruturas; e
- p) geradores de energia.

VII outros ajustes e instrumentos admitidos pela legislação.

Art. 5º Os blocos carnavalescos e as escolas de samba que forem contemplados pelo Plano de Ação do Carnaval do Distrito Federal poderão negociar patrocínio privado direto ou incentivado com outras entidades privadas, desde que não sejam concorrentes da patrocinadora oficial, se houver.

Parágrafo único. A adesão ao Plano de Ação do Carnaval de que trata o caput não garante o atendimento integral de todas as demandas apresentadas pelas manifestações carnavalescas.

Art. 6º A Secretaria de Estado de Cultura poderá celebrar acordo de patrocínio privado direto, mediante alocação de recursos próprios de pessoa física ou jurídica, sem incentivo fiscal, na execução de caderno de encargos, tendo como contrapartida veiculação de publicidade, inclusive mediante ativação de marca, nos termos da Portaria nº 235, de 31 de julho de 2018.

§1º Os custos de produção, instalação e veiculação dos meios de propaganda e ativação de marca são de responsabilidade da patrocinadora.

§2º Os meios de propaganda e de ativação de marca da patrocinadora não são considerados como bens e serviços oferecidos ao Carnaval.

§3º A implementação do plano de trabalho do acordo de patrocínio poderá ocorrer por execução direta do patrocinador ou por meio de representante por ele designado como responsável pela execução, mantidas suas obrigações perante a Secretaria de Estado de Cultura e perante terceiros decorrentes do acordo de patrocínio privado direto, conforme disposto no art. 10 da Portaria nº 235, de 31 de julho de 2018.

Art. 7º A veiculação de publicidade e a ativação de marca empresarial na paisagem urbana pela patrocinadora durante o período do Carnaval do Distrito Federal deve observar as orientações fornecidas pela Comissão de Análise da Publicidade no Carnaval do Distrito Federal (CAPC).

§ 1º A composição da CAPC será definida mediante comunicação oficial de indicação, enviada pelo órgão representado para a Secretaria de Estado de Cultura.

§ 2º Os meios de propaganda veiculados em logradouro público durante o período do Carnaval devem incluir a identidade visual oficial do Carnaval do Distrito Federal, a ser fornecida pela Secretaria de Estado de Cultura.

§ 3º O eventual descumprimento de orientação expedida pela CAPC sujeita a empresa patrocinadora e o bloco carnavalesco às penalidades previstas na Lei nº 3.035 e na Lei nº 3.036, de 2002, sem prejuízo das demais sanções civis, administrativas e penais cabíveis.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NANAN LESSA CATALÃO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 211, em 06/11/2018, pág. 20

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 161, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria nº 75, de 10 de julho de 2018 (DODF0130, de 11/07/2018, pag. 36) para apurar os fatos constantes do Processo nº 220.000.256/2011.

Art. 2º A contagem do prazo de prorrogação por mais 60 (sessenta) dias inicia-se logo após o esgotamento do prazo atualmente previsto para o encerramento dos trabalhos, sem que haja interrupção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME RECENA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Processo nº 0480.000.447/2012.

Trata-se de processo administrativo disciplinar instaurado para apurar possível responsabilidade administrativa de ex-servidora, por possíveis irregularidades denunciadas no bojo do processo em referência. Vistos e examinados os presentes autos, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, pelo Decreto Distrital nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, pelo Regimento Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal, anexo ao Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal e pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, adoto o Relatório Final nº 1 (14299247) constante do Processo Administrativo nº 0480-000447/2012 e o Parecer SEI-GDF nº 57/2018 - CGDF/GAB/AJL (14533397), como fundamento deste ato para DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar. Intime-se a ex-servidora para ciência desta Decisão. Publique-se.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Secretário de Estado Controlador-Geral